



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 677, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

000235

Reajusta valores constantes das tabelas de vencimentos e salários dos Anexos I e II da Resolução nº 649, de 18 de fevereiro de 1994.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos e salários constantes dos Anexos I e II, da Resolução nº 649, de 18 de fevereiro de 1994, passam a ser, a partir de 1º de setembro de 1994, os que figuram nos Anexos I e II, desta Resolução.

Art. 2º - A representação percebida pelos ocupantes dos cargos SC-01, é de 30% (trinta por cento) do total bruto do respectivo símbolo de vencimento, mensais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

000235

SÍMBOLO	VALOR
SP - 01	81,35
SP - 02	86,29
SP - 03	92,37
SP - 04	98,71
SP - 05	105,68
SP - 06	109,53
SP - 07	113,57
SP - 08	118,01
SP - 09	122,47
SP - 10	126,93
SP - 11	131,82
SP - 12	136,49
SP - 13	142,36
SP - 14	148,03
SP - 15	153,99
SP - 16	160,26
SP - 17	166,82
SP - 18	173,72
SP - 19	180,96
SP - 20	188,56
SP - 21	196,54
SP - 22	204,90
SP - 23	213,73
SP - 24	222,97
SP - 25	232,68
SP - 26	242,85

SÍMBOLO	VALOR
SP - 27	253,49
SP - 28	264,79
SP - 29	276,59
SP - 30	288,96
SP - 31	299,79
SP - 32	310,18
SP - 33	321,44
SP - 34	333,14
SP - 35	345,30
SP - 36	357,96
SP - 37	371,13
SP - 38	384,82
SP - 39	399,04
SP - 40	413,86
SP - 41	425,41
SP - 42	437,30
SP - 43	449,57
SP - 44	465,27
SP - 45	475,16
SP - 46	488,57
SP - 47	502,37
SP - 48	516,56
SP - 49	531,19
SP - 50	546,94
SP - 51	561,77
SP - 52	577,77



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR
SC - 01	1.032,65
SC - 02	670,64
SC - 03	478,12
SC - 04	343,32
SC - 05	249,02
SC - 06	182,98
SC - 07	136,76